



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Inah de Mello Professora

## EDITAL

**Nº do Processo:** 015.00536975/2024-89

**Interessado:** Inah de Mello Professora

**Assunto:** EDITAL PATI - E.E. PROFESSORA INAH DE MELLO

A direção da EE Professora Inah de Mello, escola jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de Santo André e em acordo com a Resolução SEDUC 15/2024, de 29/02/2024 alterada pela Res Seduc 24/2024, torna público o presente edital referente ao preenchimento de vaga para professor para atuação no PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PATI.

### **I - Dos requisitos para o exercício do Professor no projeto de apoio a tecnologia e inovação:**

- Ser docente vinculado à rede Estadual de Ensino. O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 poderá atuar no projeto, desde que tenha aulas regulares atribuídas.
- Ser portador de diploma de licenciatura plena, habilitado ou qualificado nos termos da legislação pertinente.

### **II - Da Carga Horária na Unidade Escolar:**

- A carga horária do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação, será de: 20 (vinte) horas semanais, na seguinte conformidade: 16 (dezesesseis) aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores, e outras atividades do projeto; 03 (três) aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação, agendadas pela equipe gestora; 07 (sete) aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na unidade escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função para qual foi selecionado.

### **III - Das atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:**

I - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;

II - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como

notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc.;

III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;

V - formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade e às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista;

VIII - informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

#### V - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Os documentos para inscrição deverão ser enviados no período de **08 a 13 de agosto**, digitalizados em formato PDF no e-mail da **E.E Profª Inah de Mello** ([e008722a@educacao.sp.gov.br](mailto:e008722a@educacao.sp.gov.br)), **sendo vedada a entrega de propostas fora desse prazo.**

O agendamento da entrevista será realizado por email ou telefone informado na inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas, de acordo com as legislações vigentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### VI - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1) Proposta de trabalho;
- 2) RG;
- 3) CPF;
- 4) Documentos Escolares

#### VI - DA SELEÇÃO DO CANDIDATO:

Caberá à Comissão designada para o processo de seleção, observados os critérios estabelecidos neste edital:

- 1) Analisar os documentos apresentados;
- 2) Proceder à realização de entrevista individual com os candidatos, atentando ao seu perfil profissional e à sua capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem.

VI - Da vaga:

01 (uma) vaga para Professor PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PATI. Com Carga Horária de 20 (vinte) horas semanais .



Documento assinado eletronicamente por **Erika David Suzuki Bueno, Diretor Escolar**, em 07/08/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035901672** e o código CRC **214DBD01**.

---